A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 192/2024
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere à Senhora Sheila Suerda de Medeiros Sousa, Supervisora da 4ª CIRETRAN em Currais Novos/RN, que em colaboração com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, considere a implementação de uma Faixa de Pedestre em frente à Escola Estadual Instituto Vivaldo Pereira - IVP. Acreditamos que esta medida contribuirá significativamente para a segurança dos estudantes em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A presença dessa medida de segurança pode reduzir significativamente o risco de acidentes envolvendo estudantes ao chegarem ou saírem da escola. Essa indicação é de extrema importância para a segurança e o bem-estar dos estudantes em Currais Novos/RN.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa à Senhora Sheila Suerda de Medeiros Sousa, Supervisora da 4ª CIRETRAN em Currais Novos/RN (rua Tomas do Ó, nº 60 – Central do Cidadão, bairro JK, em Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000). Solicito também que seja encaminhada ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon - nº 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 17 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 17/10/2024 10:16:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora